

Sesmarias, posses e terras indígenas na vila de Ilhéus (Bahia, 1758-1822)

Marcelo Henrique Dias

Professor do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas
da Universidade Estadual de Santa Cruz.

E-mail: marcelohd2222@gmail.com

Recebido em: 10/09/2013.

Aprovado em: 18/11/2013.

Resumo: Neste artigo se realiza uma breve análise do processo de ocupação territorial na vila de Ilhéus, Bahia, entre a segunda metade do século XVIII e as duas primeiras décadas do XIX. A tradição historiográfica regional consolidou a visão da decadência e da estagnação da vila ao longo do período colonial. Somente com o estímulo da ascensão do cacau no mercado externo, em meados do século XIX, chegariam a Ilhéus os “desbravadores”, nacionais e estrangeiros, para transformar a floresta virgem em lucrativas lavouras. Pretende-se questionar esta perspectiva tradicional, trazendo um quadro multiétnico da ocupação fundiária, no qual figurava a presença de diferentes institutos de propriedade e usufruto da terra, como a posse, a sesmaria e a terra indígena.

Palavras chaves: Ocupação territorial. Estrutura fundiária. Memória coletiva.

Sesmarias, land titles and indigenous lands in the Village of Ilhéus (Bahia, 1758-1822)

Abstract: This article provides a brief analysis of the process of land occupation in the village of Ilhéus, Bahia, between the second half of the eighteenth century and the first two decades of the nineteenth century. The regional traditional historiography consolidated the vision of decay and stagnation of the village along the colonial period. Only by stimulating the rise of the cocoa commerce in the international market in the mid-nineteenth century, Ilhéus would receive "pioneers", both domestic and foreign, to transform the virgin rainforest in profitable crops. It is intended to question this traditional perspective, bringing a multiethnic context of land occupation, which bore the presence of different institutes of ownership and land tenure.

Keywords: Land occupation. Land ownership. Collective memory.

Em sociedades que se desenvolveram economicamente fundadas em atividades agropastoris ou extrativistas o processo de ocupação territorial e de formação da propriedade fundiária demarca o espaço econômico e político das elites locais, de maneira que “a história” de tais processos acaba por assumir um papel protagonista na legitimação das hierarquias sociais, tendendo a minimizar os conflitos e a justificar atitudes de violência e usurpação. Afinal, “tudo se fez em nome do progresso”.

Pergunto, a propósito, como vem sendo contada a história da ocupação territorial do município de Ilhéus e que visões têm sido cristalizadas na memória coletiva?

No geral, predomina a perspectiva de um processo lento e instável de colonização até o século XIX, em razão da resistência indígena e da pobreza dos colonos, supostamente incapazes de adquirir escravos e de avançar sobre as densas matas (CAMPOS, 2006; FREITAS; PARAISO, 2001). Quanto à ocupação das terras, particularmente, uma obra do início do século XX – História Territorial do Brasil, de Felisbelo Freire (1904) – consolidou a imagem do vazio agrário para o sul da Bahia até um período bem avançado do século XVIII. Poucas concessões de sesmarias foram encontradas pelo autor até as últimas décadas daquela centúria, o que o levou a concluir que todo o território da capitania, incluindo sua sede, ainda estava à espera de colonizadores. Somente no início do século XIX algumas poucas sesmarias teriam sido concedidas a homens de recursos, nacionais e estrangeiros, com o objetivo de animar o povoamento e a economia¹.

De fato, ao estabelecer uma relação causal entre a concessão de sesmarias e a efetiva ocupação do espaço correspondente, Freire foi levado a cometer equívocos no tocante aos reais movimentos de colonização que se fizeram nos territórios por ele estudados. O maior erro foi referente à ocupação das terras costeiras das capitanias de Ilhéus e Porto Seguro. As principais fontes usadas pelo autor - as cartas de sesmarias - são insuficientes, no entanto, para se tratar da

¹ No território da capitania de Ilhéus, as primeiras concessões encontradas pelo autor da História Territorial do Brasil remontam aos primeiros anos do século XVII e distribuíam alguns poucos títulos nas margens do rio Jequiriçá, próximo à sua barra (FREIRE, 1904, p. 27). Apenas nesta área, e em direção ao sul até o termo da vila de Cairú, outras poucas concessões foram encontradas, sendo que os territórios ao sul do rio de Contas, já no termo da vila de São Jorge dos Ilhéus, esperariam até a segunda metade do século XVIII para serem ocupados (N. do A.).

efetiva ocupação da terra, como já alertara Maria Yedda Linhares (1995, p. 87) há mais de vinte anos.

Ao vazio das concessões, encontrado por Freire, correspondiam os testemunhos que justificavam o porquê do desprezo dos colonizadores por este tão fértil território: os índios bravos, as matas fechadas e a incapacidade administrativa e econômica dos donatários. Completava-se, assim, na visão do autor, o rol de fatores que teriam inibido o povoamento das duas capitanias hereditárias ao sul da Bahia.

Seguindo esta perspectiva, a historiografia produzida sobre a expansão do cacau na região aponta, de maneira geral, que, na primeira metade do século XIX, teriam se constituído alguns poucos engenhos, os quais, na segunda metade do mesmo século, se transformariam em fazendas de cacau. Em meio a estas poucas fazendas, a expansão da lavoura de cacau teria se realizado, então, sobre um território de matas virgens, terras sem donos, transformadas em espaços produtivos pelas mãos de migrantes baianos e, principalmente, sergipanos, mas também de imigrantes europeus, sobretudo alemães (BARROS, 2004; CAMPOS, 2006; FALCON, 1995).

Índios aparecem somente como parte do ambiente hostil a ser conquistado. Assim como as densas matas, deveriam ser removidos para o assento da civilização e do desenvolvimento econômico. Realizada esta tarefa, os índios sumiriam da história do cacau. Da mesma forma, não é atribuída maior influência à população negra, cujo papel na formação da economia cacaueira só recentemente vem sendo demonstrado em trabalhos de autores como Mary Ann Mahony (2001) e Rui Póvoas (2012). A primeira autora, diga-se a propósito, chama a atenção para a construção ideológica de uma história mítica ao longo do século XX e sua eficácia na legitimação do poder dos chamados novos-ricos, descendentes diretos dos “desbravadores” do século XIX (MAHONY, 2007).

Com o objetivo de organizar um quadro bem sucinto da ocupação e da expansão fundiária da vila de Ilhéus no período em foco, apresento neste artigo alguns resultados de pesquisas realizadas em fontes notariais², além de manuscritos da administração colonial,

2 Estes documentos permitiram a montagem de um banco de dados: Banco de Dados dos Registros do Notariado da vila de Ilhéus, séculos XVIII e XIX – Cedoc-Uesc – Séries: Escrituras; Cartas de Alforrias; e Procurações. O trabalho de pesquisa e montagem desse banco contou com a participação de discentes do curso de

memórias e outros documentos de caráter narrativo.

O recorte temporal (1758-1822) inicia-se com a instalação da Vila Nova de Olivença, na antiga missão jesuítica de Nossa Senhora da Escada, atendendo às orientações do Diretório dos Índios pombalino. No mesmo ato oficial, o ouvidor da Bahia efetuou a demarcação das terras indígenas. Por esta época também foram aldeados novamente os índios Gueren, identificados na crônica histórica com os antigos Aimoré. A Aldeia do Almada demarcará o limite noroeste da ocupação colonial até a segunda década do século XIX, quando os efeitos econômicos do “renascimento agrícola” impulsionarão a expansão para o território Gueren. A baliza final corresponde ao momento da suspensão do sistema sesmarial, por decisão de D. Pedro I. Esta medida inaugurou uma nova fase do processo de formação da propriedade fundiária no Brasil. Dali até a promulgação da Lei de Terras de 1850, na falta de legislação, a expansão da fronteira agrícola se operou pela posse. Essa ação, nem sempre “mansa e pacífica”, ganhou foros de legitimidade e se tornou o principal mecanismo de formação da propriedade rural nas três primeiras décadas do Império (MOTTA, 2009; PORTO, 1979).

Ao longo deste período (1758-1822), a vila de Ilhéus passou por significativas alterações na sua estrutura agrária, transitando de um perfil de zona de abastecimento interno para uma zona de culturas de exportação, que incluía a produção de cana-de-açúcar, de café, de arroz, de madeiras e de cacau (DIAS, 2007, cap. IX). Somente na segunda metade do século XIX a lavoura de cacau reinará soberana e impulsionará a apropriação das terras interioranas.

Pretendo demonstrar que a visão da desocupação territorial que ampara o mito dos desbravadores é uma falácia. Pequenos produtores escravistas de alimentos e aguardente, colonos pobres, escravos fugidos, negros forros e índios - aldeados ou não - ocu-

História da Uesc, bolsistas de Iniciação Científica, vinculados aos seguintes projetos: “Estrutura fundiária da vila de Ilhéus na primeira metade do século XIX” (Gennyson Silva Rosa dos Santos: pesquisador voluntário); “Escravos e Alforrias na vila de Ilhéus na primeira metade do século XIX” (Victor Santos Gonçalves: bolsista Fapesb); e “Comerciantes e usuários da vila de Ilhéus na primeira metade do século XIX” (Leandro Dias dos Santos: bolsista Fapesb; Zidelmar Alves Santos: bolsista Uesc/ICB). O banco de dados, por sua vez, está disponível para consulta no Cedoc-Uesc, assim como as digitalizações de doze livros do notariado da vila de Ilhéus processados nas pesquisas, cujos originais integram o acervo do Arquivo Público do Estado da Bahia (Apeb, Salvador-BA).

pavam as terras costeiras, chegando, inclusive, aos territórios que hoje formam o município de Itabuna, cuja ocupação pelos “desbravadores” sergipanos a tradição aponta para meados do século XIX.

Frentes de ocupação colonial na vila de Ilhéus

Bacia do Rio Almada

As terras marginais ao rio Itaípe (hoje Almada), desde sua foz, até chegar à Lagoa do Almada (atual Lagoa Encantada), formavam a zona mais ocupada por unidades produtivas na vila de Ilhéus ao longo de todo o período colonial³. A qualidade daquelas terras atraiu colonos desde muito cedo. A longevidade desta ocupação resultaria num processo de fracionamento de terras em decorrência de partilhas. No final do Setecentos, das 36 datas de terras das quais temos o conhecimento das dimensões, nada menos do que 32 possuíam até duzentas braças de frente à margem do rio (450 m). As quatro restantes não possuíam mais do que $\frac{1}{2}$ légua de frente (3.000m). A única exceção correspondia à sesmaria do capitão-mor da vila de Ilhéus, Antonio Marques Brandão e seus herdeiros, a qual se estendia desde o porto de Sambaituba até a Lagoa, aliás, a única propriedade do Itaípe cuja origem indica a obtenção por sesmaria, antes de 1800⁴.

Em Ilhéus eram raras as terras cujas origens se declaravam por obtenção de sesmaria. Tal fato estaria a indicar precariedade no que diz respeito à legitimidade daquelas posses? A própria estabilidade do mercado de terras, como se constata do exame das escrituras registradas no notariado, não poderia ter como objetos imóveis destituídos de legitimidade. As terras negociadas tinham escrituras

3 A primeira denominação da Lagoa, adotada pelos portugueses ainda no século XVI, foi a de Lagoa do Taípe. O rio, por sua vez, no seu trecho entre a foz e a Lagoa, era denominado Taípe, e só posteriormente aparecerá com o nome de Itaípe e, por fim, Almada. Este último nome, até meados do século XIX, batizava somente o trecho que se inicia na Lagoa e segue para o interior. A denominação Lagoa do Almada, por sua vez, surgiu no século XVIII e predominou até o final da centúria seguinte, quando se popularizará a denominação de Lagoa Encantada (N. do A.).

4 Tombo das terras pertencentes à S.M. desde o rio Aqui até Canavieiras, 1798; Auto ou tomo feito em uma e outra margem do rio Taípe... das terras de Mapendipe da Comarca de Ilhéus, 1798-1799. 3 docs. cópias, 22 f. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN), Seção de Manuscritos, Ms 512 (53), doc. 42; I, 31, 21, 35.

passadas em cartório e seus limites eram estabelecidos por marcos de pedras, reconhecidos por todos os envolvidos nas transações. Na época da capitania hereditária (1532-1761), um imposto em favor do donatário ainda era cobrado em todos os negócios envolvendo terras e imóveis urbanos, o *laudêmio*. Após a incorporação da capitania pela Coroa, em 1761, o imposto por transmissão passou a ser a *sisa*, recolhida por um tesoureiro da Fazenda Real. O registro nos livros de notas do tabelião local e a cobrança de tais impostos selavam a legitimidade àquelas datas de terras, cujas origens se assentavam na posse “mansa e pacífica”.

Nas imediações da Lagoa Encantada, a maior ameaça aos colonos da segunda metade do século XVII e primeira do XVIII eram os índios Gueren. A primeira tentativa bem sucedida de estabelecer um aldeamento com índios desse grupo ocorreu entre 1694-1695. A Aldeia Nova, como foi chamada, foi localizada nas margens do rio Almada, em terras que pertenciam aos jesuítas do Colégio de Santo Antão de Lisboa. O estabelecimento foi decaindo lentamente e, em 1736, era habitado por apenas 86 casais (CAMPOS, 2006). Por volta do início da década de 1750, os Gueren encontravam-se novamente dispersos e sem a condução de missionários ou de qualquer outra autoridade portuguesa.

Por iniciativa de um proprietário local, o coronel Pascoal de Figueiredo, padres do engenho Santana deslocaram-se para lá com o objetivo de reestruturar o aldeamento. Vivendo entre os índios, encontrava-se um negro chamado “preto Manoel”, um escravo do Santana que havia fugido anos antes. A alcunha indica a origem africana do mesmo. Como já falava a língua dos Gueren e com eles mantinha um bom relacionamento, os missionários lhe ofereceram a alforria, caso conseguisse trazer “dos matos” alguns daqueles índios. O sucesso da empresa foi tamanho que o aldeamento se reergueu. Em 1758, já viviam ali vinte casais. O agora forro Manoel foi nomeado capitão dos índios, com patente oficial oferecida pelo vice-rei⁵.

A estabilidade daquele aldeamento certamente favoreceu a ocupação produtiva de terrenos férteis à margem do Rio Itaípe e da Lagoa do Almada. O próprio coronel Pascoal de Figueiredo

5 Respostas aos quesitos retro respectivos à Aldeia de N. S. da Escada, hoje V. de Nova Olivença, Bahia e mais: N. S. das Candeias; Santo André e São Miguel de Serinhaem. 1768.33 f., Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN), Seção de Manuscritos, Ms 512, doc. 28.

conseguiu arrendar uma “sorte de terras” chamada Rosário, nas margens do Itaípe, em 1756, terras estas que declarava propícias para fazer engenhoca e plantar canaviais⁶. Em 1808, o ouvidor Baltasar da Silva Lisboa ainda observava que a aldeia dos Gueren do Almada existia ali para “[...] servir de barreira às escaramuças matutinais dos selvagens que infestavam essa marinha”⁷.

Sete anos mais tarde, os remanescentes daqueles índios foram transferidos para um sítio na margem do rio Cachoeira, na nova aldeia de Ferradas, formada para dar sustentação à estrada das Minas, recém aberta. As terras que os Gueren haviam ocupado e defendido há mais de cem anos no Almada foram restituídas à Coroa e concedidas como sesmária para o suíço-alemão Borrel, que lá estabeleceu sua fazenda, com o nome Castelo Novo (CAMPOS, 2006; DIAS, 2007).

Bacia do Rio Cachoeira

Até o final do século XVIII, o processo de ocupação de terras não se expandiu na parte norte do termo da vila para além da Lagoa do Almada. Para o interior, limitava-se a aproximadamente três léguas nas margens do Rio Cachoeira. Ali, o ritmo da expansão foi maior nas primeiras décadas do século XIX, quando grandes porções de terra foram adquiridas junto ao atual Banco da Vitória e nas imediações do que vem a ser hoje o município de Itabuna. Em 1914, por exemplo, o ouvidor Baltasar da Silva Lisboa comprou uma data de ½ légua de frente (para o rio) e seis de fundo nas “terras chamadas Tabuna”⁸. Declarava que era para um amigo da corte. O valor, 400\$000 réis, equivalia, aproximadamente, ao que se pagava por dois escravos adultos. Baixo, portanto, em virtude da distância da vila de Ilhéus e da presença de índios Camacã e Botocudo. Porém, já havia confi-nantes declarados, o que demonstra, se não uma efetiva ocupação, pelo menos um processo de apropriação já em curso daquelas terras.

6 Banco de Dados Registros do Notariado de Ilhéus (Cedoc-Uesc), Série Escrituras, n. 119. Livro de Notas de Ilhéus, n. 4, F. 095 verso, 28/04/1756 (Apeb/Judiciário).

7 Memória acerca da abertura de uma estrada pela costa desde a V. de Valença até o Rio Doce apresentada ao Príncipe Regente por Baltazar da Silva Lisboa em 1808. 1 doc. original, 52 f. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN), Seção de Manuscritos, Ms 512 (58, doc. 52).

8 Banco de Dados Registros do Notariado de Ilhéus (Cedoc-Uesc), Série Escrituras, n. 146. Livro de Notas de Ilhéus, n. 05, F 039f, 08/05/1814 (Apeb/Judiciário).

Em 1815, por sua vez, o mesmo ouvidor transferiu os índios Gueren do Almada para o sítio de Ferradas. Muito provavelmente este sítio se localizava no interior ou ao menos nas proximidades das terras compradas. Na condição de alto funcionário da administração colonial, o ouvidor e juiz Lisboa participou de um oportuno negócio fundiário, considerando a valorização que viria com o estabelecimento da aldeia e a revitalização da estrada que ligava Ilhéus ao Arraial de Conquista (atual Vitória da Conquista, Bahia).

O fato é que, a partir do estabelecimento da aldeia de São Pedro de Alcântara em Ferradas, teve início um processo de pacificação dos índios Camacã e Botocudo que habitavam o território. O padre capuchinho italiano Ludovico de Leorne, missionário da aldeia por décadas, ficou famoso pelo sucesso do seu empreendimento. Em 1843, quando os índios Camacã constituíam o principal contingente da aldeia de São Pedro de Alcântara e o padre Ludovico empenhava-se em atrair os Botocudo, uma tribo destes últimos, denominada NocNoc, insistia em atacar o aldeamento, ameaçando também os fazendeiros da “Cachoeira Itabuna”, como manifestava uma autoridade local para o Presidente da Província⁹. Somente na década seguinte o sergipano Felix do Amor Divino teria feito a primeira choupana que daria origem ao Arraial de Tabocas, após cortar um grande jequitibá e gritar *Taboca! Taboca! Taboca!*, tal como reza o mito de origem de Itabuna. Todavia, há pelo menos quarenta anos, como se viu, a fronteira agrícola já avançava naquele território e a permanência de fazendeiros dependia decisivamente do sucesso do aldeamento de Ferradas.

Um testemunho precioso do ano de 1860 demonstra a presença de índios de Ferradas na abertura de roças de café, cana e cacau nas fazendas estabelecidas nas margens do Rio Cachoeira. Também indica a circulação cotidiana, pelas fazendas e caminhos das margens do Rio, de índios não aldeados, o que inspirava muito a imaginação científico-romântica do arquiduque Ferdinand Maximilian von Habsburg. Além de índios, o nobre aventureiro também cruzou com escravos fugidos, colonos alemães e muitos descendentes da mistura étnica que se processou naquela expansão. O “Mato Virgem”, como foi denominado o cenário que deu título à narrativa da experiência do arquiduque nas matas marginais ao Rio Cachoeira, apresenta-se muito

9 Arquivo Público do Estado da Bahia (Apeb), Série Judiciário/Juizes de Ilhéus (1830-1848), Maço 2395-1, Doc 05.

mais como uma idealização do autor, do que como uma expressão fidedigna da floresta intocada pela “civilização” (HABSBURG, 2010).

Litoral Sul

Outra frente de expansão se dirigia para o sul, através da costa, para além da vila de índios de Olivença, tendo os vários rios que fazem barra no oceano como pontos privilegiados para o estabelecimento de gente e lavouras. Ao longo do século XVIII, a fixação de famílias de lavradores e pescadores ao sul da antiga missão jesuítica também esteve comprometida pela presença de índios Pataxó e Botocudo, os quais se valiam da ocupação rarefeita para promover assaltos, correrias e mortes entre os colonos que se aventuravam a se estabelecer naquelas paragens.

Quando, em 1798, o ouvidor Lisboa percorreu as terras ao sul do rio Acuípe (àquele tempo chamado Rio Aqui), a fim de efetuar seu tombamento - interessado que estava na proteção daquelas matas para uso exclusivo da Marinha Real -, não encontrou ali proprietários que considerasse legítimos, mas não deixou de anotar o encontro com antigos moradores que não possuíam títulos de sesmaria. Além daqueles colonos, encontrou também alguns índios de Olivença, os quais tiveram um papel primordial na expansão da colonização na costa sul da vila de Ilhéus, para além do rio Acuípe¹⁰.

Na informação sobre a vila de índios de Olivença, presente no relatório do ouvidor Luis Freire de Veras, de 1758, a distinção estabelecida entre “as terras dos índios e as que estavam de posse” demonstra uma ocupação para além do terreno original, que normalmente era de uma légua quadrada para os aldeamentos com mais de cem casais. As terras indígenas estendiam-se de cinco para seis léguas pelo litoral, de norte para sul, entre o Riacho Manguinho (pouco ao sul do Cururupe) e o Rio Acuípe. De profundidade, de leste para oeste, alcançavam uma légua. Além desse limite, não havia proprietários e as terras eram consideradas devolutas¹¹.

O limite da ocupação, ou pelo menos da incorporação de áreas contíguas no sistema agrário daquela população indígena não era dado por uma vizinhança de colonos proprietários, ao menos para o

10 TOMBO DAS TERRAS...

11 RESPOSTA AOS QUESITOS...

oeste, e sim pela presença incômoda dos índios Pataxó e Botocudo. Na banda do norte, as terras indígenas encontravam confinantes, os quais possuíam terras que haviam herdado de seus pais e avós. Aos índios também era facultada a possibilidade de ampliar seus domínios, de forma legítima, desde que o avanço rumasse para terras incultas, como as do sul¹².

Baltasar da Silva Lisboa observaria, em 1798, que nas margens do rio Acuípe os únicos moradores eram índios de Olivença que lá se introduziram a fazer roças e pescarias. Na barra do Una, junto às terras possuídas pelo vigário de Olivença, também habitavam alguns do seu rebanho¹³. Estes eram responsáveis por uma produção de farinha que enchia embarcações de até 2.000 alqueires, como declarou Vilhena (1969, p. 98). Na embocadura do pequeno rio Maruim, próximo à barra do Una, onde “[...] se poderiam embarcar madeiras com muita comodidade em barcos, jangadas e balsas [...]”, também moravam alguns índios, estes empregados no trabalho dos cortes de madeira¹⁴.

Em meio ao risco que representava a ameaça constante de algum ataque dos Pataxó ou dos Botocudo, os índios de Olivença eram tidos, no sul da freguesia de Ilhéus, como uma mão de obra mais adequada que a dos escravos africanos. Na condição de trabalhadores jornaleiros ou de simples possuidores de terras, constituíram o contingente humano mais estável nesta parte da costa, ao longo da segunda metade do século XVIII.

Foram grandes os esforços para promover a pacificação dos Pataxó, Camacã e Botocudo no sul da comarca de Ilhéus. Na segunda década do século XIX, aquelas terras já figuravam como promissoras e a Coroa passou a conceder, também ali, sesmarias para homens de cabedal.

Conclusão

Quando, em dezembro de 1822, D. Pedro I suspendeu a política de concessão de sesmarias no Brasil, as três frentes de expansão da fronteira agrícola no termo da vila de Ilhéus – Itaípe-Almada, Cachoeira e sul do Acuípe – avançavam pelas mãos de colonos nacionais

12 Ibidem.

13 TOMBO DAS TERRAS...

14 Ibidem.

e estrangeiros, a maioria sem títulos de terras ou vivendo em colônias agrícolas. Havia negros alforriados ou mesmo fugidos, como testemunhou o Imperador do México, e um grande contingente de índios batizados. Naquele meio agrário passou a figurar também um grupo de novos proprietários, incluindo europeus, os quais adquiriram suas terras por baixos preços ou mesmo por concessões de sesmarias. O maior empenho das autoridades coloniais na promoção da ocupação produtiva dos velhos terrenos da freguesia, somado à maior capacidade de investimento dos novos proprietários, irá intensificar a dinâmica da ocupação fundiária nos anos seguintes.

Os índios aldeados, que até aquele momento haviam sido os principais agentes da expansão da colonização, serão largamente empregados pelos novos moradores (proprietários e/ou administradores de fazendas) na derrubada das matas para a implantação de lavouras e na extração de madeiras. A extinção oficial das terras indígenas, no contexto da promulgação da Lei de Terras de 1850, acabaria por selar o destino daquelas populações, que experimentarão a ocupação gradual de suas terras históricas e um maior nível de assimilação sociocultural em relação aos não índios, para quem trabalhavam como machadeiros, serradores e puxadores de toras. Este processo concorreu para a degradação da própria identidade indígena, que daria lugar à de caboclo.

A história que a tradição esqueceu está, pois, em grande parte, submersa nos arquivos, à espera de novos historiadores. Ainda há muito que fazer. Somente no Arquivo Público do Estado da Bahia (Apeb) há um fundo com mais de uma centena de inventários, testamentos e processos de partilha para os primeiros sessenta anos do século XIX, referentes aos moradores da vila de São Jorge. Há os registros eclesiais de terras da década de 1850 (das freguesias de Ilhéus e Olivença), e as correspondências entre autoridades locais e os presidentes da Província que tratam, dentre outros assuntos, do estabelecimento das colônias agrícolas nas margens dos rios Cachoeira, Comandatuba e Uma (LYRA, 2007).

Temos, assim, um significativo substrato de testemunhos do passado que permite à história o cumprimento de seu papel no processo contínuo de construção e desconstrução de tradições.

Referências

BARROS, F. B. de. **Memória sobre o município de Ilhéus**. 3. ed. Ilhéus: Editus, 2004.

CAMPOS, J. S. **Crônicas da Capitania de São Jorge dos Ilhéus**. 3. ed. Ilhéus: Editus, 2006.

DIAS, M. H. **Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

DIAS, M. H.; CARRARA, Â. **Um lugar na história: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau**. Ilhéus: Editus, 2007.

FALCON, G. **Os coronéis do cacau**. Salvador: Iemanjá, 1995.

FREIRE, F. **História territorial do Brasil**. Rio de Janeiro, 1904. (Ed. Fac-símile de 1998, Salvador, IGHB).

FREITAS, A. F. G. de ; PARAÍSO, M. H. **Caminhos ao encontro do mundo**. A capitania, os frutos de ouro e a Princesa do Sul. Ilhéus: Editus, 2001.

HABSBURG, F. M. von. **Mato Virgem**. Tradução e notas Moema P. Augel. Ilhéus: Editus, 2010.

LINHARES, M. Y. L. A pesquisa histórica no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 15, n. 30, p.77-89, 1995.

LYRA, H. J. B. A “crise” da mão-de-obra e a criação de colônias agrícolas na Bahia: 1850-1889. In: DIAS, M. H. e CARRARA, Â. A. **Um lugar na história : a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau**. Ilhéus: Editus, 2007. p.233-305.

MAHONY, M. A. **The world cacao made: society, politics and history in Southern Bahia, Brazil, 1822-1919**. 1996. Tese (Doutorado em Filosofia) – Yale University, New Haven, 1996.

_____. Instrumentos necessários: escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. **Afro-Ásia**, Salvador, v. 25-26, p. 95-139, 2001.

_____. Um passado para justificar o presente: memória coletiva, representação histórica e dominação política na região cacauzeira da Bahia. In: **Caderno de Ciências Humanas – Especiarias**, Ilhéus, v. 10, n. 18, p. 737-793, jul.-dez. 2007.

MOTTA, M. M. M. **Direito à terra no Brasil: a gestão do conflito, 1795-1824.** Rio de Janeiro: Alameda, 2009.

PORTO, C. **O sistema sesmarial no Brasil.** Brasília, DF: UnB, 1979.

PÓVOAS, R. do C. **Mejigã e o contexto da escravidão.** Ilhéus: Editus, 2012.

RÜSEN, J. **Razão histórica: teoria da história: fundamentos da ciência histórica.** Brasília, DF: UnB, 2001.

VILHENA, L. dos S. **A Bahia do século XVIII.** Salvador: Itapuã, 1969. v. 2.

Documentos manuscritos

Livro de Notas de Ilhéus (números 1 a 12). Arquivo Público do Estado da Bahia APEB; Seção Judiciário. Cópias digitalizadas no Centro de Documentação e Memória Regional da Universidade Estadual de Santa Cruz (Cedoc-Uesc).

Memória acerca da abertura de uma estrada pela costa desde a V. de Valença até o Rio Doce apresentada ao Príncipe Regente por Baltazar da Silva Lisboa em 1808. 1 doc. original, 52 f. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN), Seção de Manuscritos, Ms 512 (58, doc.52).

Respostas aos quesitos retro respectivos à Aldeia de N. S. da Escada, hoje V. de Nova Olivença, Bahia e mais: N. S. das Candeias; Santo André e São Miguel de Serinhaem. 1768.33 f., Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN), Seção de Manuscritos, Ms 512 (28).

Tombo das terras pertencentes à S.M. desde o rio Aqui até Canavieiras, 1798; Auto ou tombo feito em uma e outra margem do rio Taípe... das terras de Mapendipe da Comarca de Ilhéus, 1798-1799. 3 docs. cópias, 22 f. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN), Seção de Manuscritos, Ms 512 (53), doc. 42; I, 31, 21, 35.